



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Em Milhares de Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE, constituída em 19 de março de 1993, é uma sociedade cooperativa, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar por intermédio da Carta Patente nº 455/93 do Banco Central do Brasil; possui finalidade estatutária de promover a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

A Cooferse é administrada por um Conselho de Administração com função diretiva, eleito pelos próprios associados, composto por 09 membros efetivos com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3; é fiscalizada, mensalmente, por um Conselho Fiscal, composto por 06 membros, com mandato de 03 (três) anos, todos eleitos em assembléia geral.

A Cooferse não possui filial; não participa do SICOOB – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB. Rege-se pelos dispostos pertinentes da legislação brasileira, em especial Lei nº 5.764/71, no seu Estatuto Social e nos Atos Normativos emanados do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo uma instituição financeira não bancária.

As suas operações, ativa e passiva, por força do Estatuto Social bem como pela Resolução 4.434/2015 do Banco Central do Brasil, alcançam todos os trabalhadores das empresas mineradoras da região das indústrias de extração de ferro e metais básicos bem como seus aposentados, e, ainda, os próprios colaboradores da Cooferse e do Sindicato, respeitada a área de ação - municípios abrangentes: Congonhas, Ouro Preto, Ouro Branco, Itabirito, Moeda, Belo Vale, Jeceaba, Brumadinho e Conselheiro Lafaiete, para efeito de admissão de cooperados.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo preparadas com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e em consonância com as normas emanadas do Banco Central do Brasil – BACEN.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Disponibilidades: recursos disponíveis mantidos em bancos de primeira linha entre a data de seu recebimento e sua destinação a carteira de empréstimo e gastos com despesas correntes. A cooperativa não realiza movimentação de caixa.

b) Títulos e Valores Mobiliários: estão representados por aplicações financeiras efetuadas em fundos de investimentos de curto prazo, administrado por instituição financeira de primeira linha.

As aplicações financeiras são decorrentes de sobra de caixa e tem por objetivo preservar o capital dos cooperados. Apuramos uma receita de aplicação financeira de R\$ 143 mil, representando 9,35% do total da receita apurada, demonstrando o cumprimento de nosso papel que é destinar recurso aos cooperados.

c) Operações de Crédito: são os empréstimos concedidos na forma do regimento interno, mediante apresentação de garantia e análise da capacidade financeira do cooperado, corrigido pela variação da TR mais juro pré fixado de 1,6% ao mês. Os valores realizáveis estão classificados em curto e longo prazo.

c.1) Operações de crédito – Valores a receber.

As operações de crédito são efetuadas com base no disposto do seu regulamento interno, que estabelece os parâmetros para assegurar o seu equilíbrio econômico e financeiro de forma permanente. Encerramos o exercício com um saldo na ordem de R\$ 6 milhões 548 mil, assim distribuído.

Posição da Carteira			
A receber	Saldo	PCLD	
até 365 dias	1.944.334,92	(14.233,70)	-0,73%
após 365 dias	4.604.593,56	(32.710,40)	-0,71%
Saldo	6.548.928,48	(46.944,10)	-1,44%

Ao definir o regimento interno a administração da Cooferse contempla, além das normas do Banco Central do Brasil, normas operacionais destinadas a proteger o seu patrimônio e permitir a prática de juros mais favoráveis a seus cooperados, dentre as quais merecem destaque:

- todas as operações obedecem a prévia autorização do Conselho de Administração que periodicamente fixa prazos, juros, formas de pagamentos e demais condições das operações;
- somente pode solicitar empréstimo o associado que esteja a mais de 30 (trinta) dias contados da data de admissão;
- nenhum associado pode tomar empréstimo que venha a exceder a 5% (cinco por cento) do total dos empréstimos concedidos pela Cooperativa; e, ainda, 20% (vinte por cento) do total do capital social integralizado pelo universo de associados e nem a 10 (dez) vezes o capital integralizado do associado.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD: constituída nos termos da Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil – BACEN; a classificação das operações de crédito é efetuada em níveis de risco que variam de A (risco mínimo – 0,5%) a H (risco máximo – 100%), em ordem crescente de risco, sendo essa classificação julgada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores de empréstimo, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

Nesse contexto, a classificação constituída em 31/12/2018 apresentou os seguintes níveis:

Classificação Nível	Saldo Devedor	Percentual	Provisão
A	6.418.670,01	-0,50%	(32.093,34)
C	63.025,02	-3,00%	(1.890,75)
D	46.636,78	-10,00%	(4.663,67)
E	10.010,26	-30,00%	(3.003,07)
F	10.586,41	-50,00%	(5.293,20)
Totais	6.548.928,48		(46.944,06)

e) Partes Relacionadas: a cooperativa tem como parte relacionada pessoas físicas com as quais foram feitas operações de crédito sendo seus administradores e empregados que estão inseridos no quadro social; portanto, como os demais, são cooperados que possuem saldo de capital e, por força do Estatuto Social, podem realizar operações com a cooperativa. A cooperativa não possui operações com parte relacionada na condição de pessoa jurídica. Assim, as operações realizadas com as Partes Relacionadas são as usuais – empréstimo de acordo com o Regimento Interno da cooperativa sendo a taxa de juro aplicada a mesma para os demais cooperados.

Natureza	Valor Total	Repr. Carteira	PCLD
Operações de Crédito	824.422,67	12,59%	0,50%

4) OUTROS CRÉDITOS.

Sob essa rubrica, de maior relevância, encontra-se apropriados os valores a receber dos cooperados, por intermédio das empresas e mediante débito em conta corrente, relativo ao repasse mensal dos descontos efetuados de cada cooperado por ocasião da amortização de operações de crédito ou por integralização de capital.

5) IMOBILIZADO.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

Representa os bens da cooperativa (equipamentos de informática, móveis e utensílios, imóvel, sistema de segurança) pelo custo da aquisição, segregados pela sua natureza. A depreciação é calculada pelo método linear com taxas variáveis, abaixo divulgadas. Durante o exercício findo não houve aquisição e baixa de bens.

	Taxa de depreciação	31.12.17	Adição	Baixa	31.12.18
Imóvel / Edificação	4%	71			71
Móveis e Equipamentos	10%	26			26
Sistema de comunicação	20%	4			4
Sistema Proc.de Dados	20%	26			26
Sistema de segurança	20%	1			1
		128	0	0	128
Depreciação e amortização acumulada		-104		-3	-107
		24	0	-3	21

6) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS.

Compreende as exigibilidades decorrentes da natureza da cooperativa, com fundamento na Lei 5.764/71, cuja composição é a seguinte.

OBRIGAÇÃO	2018	2017
FATES	109	303
Capital de ex-associado	203	43
Saldo final	312	346

a) FATES – nos termos do Estatuto Social, é constituído à razão de 10% das sobras apuradas ao final de cada exercício. A movimentação do FATES nos exercícios pode ser assim demonstrada.

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSO	2018	2017
Saldo em 01 de janeiro	303	211
(+) Incorporação de Recursos	234	359
(-) Destinação de Recursos	(428)	(267)
Saldo final	109	303

O FATES é registrado como exigibilidade e, nos termos da Lei 5.764/71 – artigo 28, II, sua destinação é para cobrir gastos com assistência técnica, educacional e social.

b) Capital de ex-associado – representa o saldo de capital com as sobras incorporadas de exercícios anteriores a serem devolvidos.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

<u>MOVIMENTAÇÃO DE RECURSO</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 01 de janeiro	43	32
(+) Incorporação de saldo	802	14
(-) Devolução de capital	(642)	(3)
Saldo final	203	43

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O Patrimônio Líquido representa o valor contábil pertencente aos associados da Cooperativa.

a) O Capital Social da Cooperativa, dividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), é variável conforme o número de associados e de quotas subscritas; ao associar o cooperado deve subscrever no mínimo 10 quotas, sendo que cada cooperado tem direito a 01 voto, independente do número de quotas; a integralização de capital só pode ser feita em moeda corrente; o capital total não pode ser inferior a R\$ 700 mil. O valor do capital social é de R\$ 8 milhões 386 mil pertencendo integralmente aos cooperados; não houve nenhuma transferência de quotas entre associados e as devoluções foram feitas sem parcelamento, totalizando R\$ 844 mil.

b) A Reserva Legal é constituída mediante aplicação de 10% da sobra de cada exercício anual e tem por objetivo, nos termos do art. 28, I, da Lei 5.764/71, cobrir perdas e atender ao desenvolvimento da Cooperativa. O saldo no exercício findo foi de R\$ 446 mil.

c) Apuração do resultado. A sobra apurada em 2018, bruta, foi de R\$ 924 mil que se deu mediante confronto dos ingressos menos dispêndios, registrados pelo regime da competência, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício; entretanto, atendendo as disposições estatutárias e legais, 10% das sobras foram destinadas ao FATES e ao Fundo de Reserva, perfazendo uma sobra líquida de R\$ 758 mil à disposição da Assembléia Geral Ordinária, com exceção dos impedimentos legais.

<u>Sobra Líquida</u>	
<u>Exercício</u>	<u>R\$ mil</u>
2015	723
2016	802
2017	775
2018	758

8) INDICADORES FINANCEIROS.

Diante da posição patrimonial no exercício findo, os cálculos dos indicadores financeiros demonstram uma estabilidade financeira e econômica.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

Indicadores	Valores	Referência
Solvência	28,38	Acima de 1,51 muito bom
Endividamento	0,04	Abaixo de 1 normal
Endividamento Geral	0,04	Abaixo de 1 normal
Índice de Risco AA-A-B-C	98,97%	Acima de 90,01% risco baixo
Despesa Fixa s/ativo	5,52%	Abaixo de 7,00 risco baixo

9) ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ.

A diretoria da Cooferse considera que a estrutura para o gerenciamento de risco de liquidez é simplificada, quando comparada com o porte e complexidade de operações que a Cooferse oferece aos seus associados. Com isso, a política e estratégia para o gerenciamento do risco é parametrizada e estabelece limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em nível considerado aceitável pela instituição. Não há necessidade de sistema complexo para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco. Por meio do orçamento aprovado que indique o fluxo de caixa e resultado do orçado x realizado será o balizador principal do monitoramento do risco de liquidez, atrelado aos valores aplicados no mercado financeiro.

10) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

A Cooferse não possui processos judiciais como parte passiva.

11) COOBRIGAÇÕES E RISCOS EM GARANTIAS.

A Cooferse não é responsável por coobrigações e riscos em garantias referente aval prestado em nenhum tipo de operação.

12) INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, substancialmente refletidos em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas atividades operacionais em 31 de dezembro de 2018. Os valores dos investimentos financeiros registrados em contas patrimoniais e de compensação equivalem aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Congonhas, 31 de dezembro de 2018.

Charles Márcio Ferreira Mendes
Presidente

José Inácio da Silva Filho
Tesoureiro

Mauro Lúcio Coutinho
Contabilista
CRC/MG – TC 48.262.
CPF: 558.931.716-91.

José Geraldo Vale
Secretário

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.